

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS N° ED- 18/2025

Faculdade de Direito Ano letivo 2025/2026

Pós-Graduação em Direito da Insolvência e da Reestruturação

O Diretor da Faculdade de Direito – Escola do Porto - da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas à **Pós-Graduação em Direito da Insolvência e da Reestruturação**, para o ano letivo 2025/2026, sob a Coordenação Científica da Profª. Doutora Maria de Fátima Ribeiro e da Prof.ª Doutora Catarina Serra.

1. Condições de admissão dos candidatos

Esta formação destina-se a advogados, magistrados e juristas em geral que, de algum modo, interajam ou pretendam interagir com o mundo empresarial. Mas ainda se destina aos administradores judiciais e outros intervenientes em processos através dos quais se vise a recuperação de um devedor ou a liquidação do seu património.

2. Número de Vagas: 40 (As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição).

3. Período de candidatura

Fase	Candidatura	Resultados	Matrículas
1 ^a Fase (a)	Até 30 janeiro de 2026	09 de fevereiro de 2026	09 a 12 de fevereiro de 2026
2 ^a Fase (b)	13 fevereiro a 20 de abril de 2026	23 de abril de 2026	23 a 27 de abril de 2026

(a) Inscrições Early Bird

(b) a 2^a fase reserva-se apenas ao preenchimento de vagas sobrantes da 1^a fase

Data de início prevista: maio de 2026

4. Documentação necessária

- Fotocópia do documento de Identificação (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou Passaporte);
- *Curriculum Vitae*;
- Certificado de licenciatura ou de grau académico superior - para candidatos externos à UCP;
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\)](#) – se aplicável.

Os documentos emitidos noutros países terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a [Apostila de Haia](#), exceto se emitidos no Reino Unido, em países da EU, ou pertencentes ao Espaço Económico Europeu, ou à Associação Europeia de Comércio Livre.

Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa, francesa ou italiana, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas à Pós-graduação deverão ser apresentadas online em:
<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline>.

O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

6. Funcionamento e avaliação

Pretende-se que decorra entre maio de 2026 e fevereiro de 2027.

O programa prevê 102 horas de módulos obrigatórios. O curso funcionará na modalidade presencial e online, com sessões às sextas-feiras, das 17:30h às 20:30h (hora de Lisboa).

A avaliação consistirá na realização de um exame, o qual incidirá sobre matérias lecionadas.

Idioma de lecionação: português.

7. Propinas – Curso completo

Taxas	
Inscrição	100€
Propina Curso Completo	
Valor Total	2.300€
As propinas podem ser divididas em 8 mensalidades sem qualquer agravamento. A primeira mensalidade é paga no ato de matrícula.	287,50€/mês

A taxa de Inscrição não é reembolsável, mesmo que o estudante anule a inscrição antes do início do curso.

Está prevista a aplicação de um desconto de 10% no valor das propinas (não cumulativo), para os seguintes casos:

- Alunos da UCP (licenciatura, mestrado e doutoramento);
- Ex-alunos, que tenham concluído curso conferente de grau (licenciatura, mestrado e doutoramento), bem como outra formação com mais de 200 horas de duração (MBA, Curso Geral de Gestão e outras Pós-Graduações com essa duração) na Universidade Católica Portuguesa;
- Advogados e advogados estagiários inscritos no Conselho Regional do Porto e da Madeira da Ordem dos Advogados;
- Early Bird (1ª fase de candidaturas).
- Membros inscritos na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

8. Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso e será facultado aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF);
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo);
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão;
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1^a mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas).

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos deverão ser apresentados em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

9. Certificação

9.1. Será atribuída uma Certidão de Pós-Graduação aos estudantes que cumprirem todos os seguintes requisitos:

- a) Possuírem uma licenciatura;
- b) Obtiverem avaliação final positiva;
- c) Tiverem comparência mínima a 80% das horas letivas do curso;
- d) Cumprirem todos os pagamentos referentes às taxas de inscrição e matrícula, propinas e outras a aplicar.

9.2. Será atribuída uma Certidão de Formação Avançada aos estudantes que forem admitidos sem possuírem uma Licenciatura (ou curso superior equivalente) e cumprirem os demais requisitos referidos no ponto 9.1.

9.3. Será atribuída uma Declaração de Frequência aos estudantes que não realizem avaliação se cumprirem os demais requisitos c) e d) referidos no ponto 9.1.

Mais informações podem ser obtidas em <https://fd.porto.ucp.pt/pt-pt/formacao/pos-graduacoes/pos-graduacao-em-direito-da-insolvencia-e-da-reestruturacao/plano-de-estudos> e/ou no portal de candidaturas <https://www.candidaturas.porto.ucp.pt/pos-graduacao-direito-insolvencia-reestruturacao>.

10. Contactos

Universidade Católica Portuguesa
Rua de Diogo Botelho, 1327. 4169-005 Porto, Portugal
Telefones: 93 9450000 / 93 9450012 | **Email:** candidaturas.porto@ucp.pt

Porto, 14 de novembro de 2025

A Diretora da Faculdade de Direito - Escola do Porto
da Universidade Católica Portuguesa

(Prof^a. Doutora Marta Portocarrero)